



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 007/2026

Denomina-se João Ernesto da Silva a rua próxima a Rua Grande Oriente nº 541, Bairro Belmonte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se João Ernesto da Silva a rua próxima a Rua Grande Oriente nº 541, Bairro Belmonte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 24 de fevereiro de 2026.

Luciano de Souza Portes
Vereador

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei visa denominar via pública do Município como Rua João Ernesto da Silva, em justa homenagem a um cidadão cuja vida foi exemplo de coragem, trabalho e dedicação à família. Ainda jovem, deixou o Nordeste em busca de melhores oportunidades, enfrentando inúmeras dificuldades com determinação e perseverança. Trabalhou arduamente para garantir o sustento de sua família e criar seus dez filhos, transmitindo valores de honestidade, responsabilidade e amor. Graças ao seu esforço e caráter, todos construíram um futuro digno. Homem simples, generoso e solidário, João Ernesto da Silva deixou um legado de fé, trabalho e compromisso com o próximo, merecendo o reconhecimento desta Casa Legislativa. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Luciano de Souza Portes
Vereador